

Processo Termo Aditivo: 2023042309

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020 celebrado entre Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa Cifras Contabilidade e Comunicação Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 075/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: CIFRAS CONTABILIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.119.595/0001-40, sediada na Avenida João XXIII, nº 440, Centro, Catalão - GO, neste ato representada por **Ênia Mamede Leão**, inscrita no CPF nº 261.018.231-72, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 075/2020, oriundo do processo administrativo 2020038439, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços contínuos de escrituração do ISSQN dos prestadores de serviços, prestação de serviços de análise e fechamento das contas financeiras pertencentes aos órgãos, escrituração de IRRF e INSS dos prestadores de serviços, elaboração e transmissão da folha de pagamento junto ao Colare Recursos Humanos - junto ao órgão, conforme layout do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, levantamento e análise mensal das contribuições do RGPS, conforme Instrução Normativa 013/2018, Anexo II - A e II - B, acompanhamento e análise para regularidade do Certificado de Regularidade - CRP com fornecimento de mão de obra, equipamentos e mobiliário para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão - IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC

CNPJ: 24.811.705/0001-57

Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, Catalão - GO

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01/01/2021

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **RS 14.470,00** (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais) e valor total de **RS 173.640,00** (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2024:

Administração IPASC: 09.0901.09.272.4007.4032-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 10 DE JANEIRO DE 2024.

Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC

CNPJ: 24.811.705/0001-57

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora IPASC

Contratante

Enia Mamede Leão
Cifras Contabilidade e Comunicação Ltda
CNPJ nº 13.119.595/0001-40

Enia Mamede Leão
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Carla B. Chagas
Nome:
CPF: 70520520109

2. Nathanna Alibi
Nome:
CPF: 0569749458

Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC

CNPJ: 24.811.705/0001-57

Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, Catalão - GO